



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de propor a implantação de programa municipal de vacinação contra a Herpes-Zóster, para munícipes com idade igual ou superior a 50 anos, especialmente aqueles pertencentes a grupos de maior vulnerabilidade, mediante critérios a serem definidos pela rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de ampliar a prevenção em saúde no município, promovendo mais qualidade de vida e reduzindo complicações decorrentes da Herpes-Zóster, causada pela reativação do vírus varicela-zóster, o mesmo responsável pela catapora.

A incidência da doença aumenta significativamente com o avanço da idade, sendo mais comum em pessoas acima dos 50 anos, especialmente devido ao enfraquecimento natural do sistema imunológico. Além das lesões cutâneas dolorosas, a Herpes-Zóster pode provocar complicações graves, como neuralgia pós-herpética, dores crônicas intensas, perda da qualidade de vida e, em alguns casos, comprometimentos neurológicos e oftalmológicos.

É importante destacar que muitos munícipes, sobretudo idosos e pessoas com maior vulnerabilidade, não possuem condições financeiras de arcar com o custo da vacinação na rede privada, tornando essencial que o Poder Público avalie mecanismos para ampliar o acesso à imunização.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a importância de um estudo de viabilidade, considerando a inclusão gradual da vacina na rede municipal, priorizando inicialmente os grupos de maior risco e promovendo ações preventivas capazes de reduzir internações, sofrimento e custos futuros ao sistema de saúde.

Casimiro de Abreu, 01 de junho de 2026.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora